

**PORTARIA N.º
CRC-CE 121/2019**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christis, que se realizará no próximo dia 20 de junho de 2019, quinta-feira;

CONSIDERANDO a significativa diminuição no movimento de profissionais junto ao CRCCE durante feriados próximos ao fim de semana;

CONSIDERANDO o programa de sustentabilidade financeira do CRCCE;

RESOLVE:

Art. 1º - O funcionamento das atividades desenvolvidas neste Conselho Regional de Contabilidade do Ceará por ocasião do dia 21 de junho de 2019 será suspenso, voltando ao normal em 24 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza(CE), 06 de junho de 2019.

**ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
PRESIDENTE**